

# PÚBLICO

## **Alberto Costa considera reforma do mapa judiciário "oportunidade de ouro" para melhorar justiça**

Paula Torres de Carvalho

Estudo em curso identifica "quatro países judiciários" diferentes

Em mais de metade das comarcas do país (54 por cento) entram, por ano, menos de mil processos judiciais, média que baixa para menos de 500 em mais de um terço dessas comarcas.

Este é um dos dados da investigação em curso sobre a reorganização do mapa judiciário (organização territorial dos tribunais) a cargo do Observatório Permanente da Justiça. O ministro da tutela, Alberto Costa, apontou-o ontem como exemplo para justificar a necessidade da reforma, cujo debate público se iniciou ontem, em Lisboa, com a participação de representantes dos vários operadores judiciários.

Conceição Gomes, a investigadora responsável pelo estudo encomendado pelo Ministério da Justiça, referiu alguns dos principais indicadores sobre a procura dos tribunais que mostram a existência de "quatro países judiciários" marcados pela diferença das várias realidades.

A pesquisa do período em estudo, compreendido entre 2000 e 2004, indica que são apenas os centros urbanos de Lisboa e do Porto que registam a entrada de mais de 20 mil processos. Predomina a litigação cível dominada, sobretudo, pelas acções de dívidas.

"Os actuais modelos estão desactualizados", o que dá lugar a um "desenvolvimento desigual do território" e as mudanças observadas no contexto social "reclamam outra atenção", frisou Conceição Gomes. Para o ministro da Justiça, esta reforma é uma "oportunidade de ouro" para se implementar "uma gestão mais racional e eficaz do sistema judicial", disse aos jornalistas após a sessão de abertura do encontro a que presidiu.

"O mapa judiciário vai obedecer a uma nova unidade de referência, que não as comarcas, e permitirá reunir mais meios humanos e materiais para dar uma resposta mais qualificada e flexível, melhorando a qualidade dos serviços prestados", bem como o acesso à justiça, anunciou Alberto Costa.

Em referência à substituição das comarcas e círculos judiciais por cinco grandes regiões judiciais, o ministro afirmou não ser possível "suportar os custos" das actuais unidades judiciais com pouca pendência processual.

"O novo mapa vai procurar uma diferenciação de respostas e uma maior especialização dos tribunais, com um conjunto diferenciado de soluções à escala da nova unidade de referência", acrescentou Alberto Costa,

A nova reorganização territorial dos tribunais visa também libertá-los dos processos menos graves, apostando-se antes nos meios extrajudiciais de resolução de litígios, como os julgados de paz.

Embora a necessidade de mudança seja defendida unanimemente pelos representantes sindicais dos vários operadores judiciários, estes manifestam as suas reservas, bem como expectativas, face ao projecto do Governo que dizem ainda não conhecer.

Apesar disso, o presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses

(ASJP), António Martins, já manifestou a disponibilidade dos juízes, a sua "abertura de espírito e maleabilidade para encarar a reforma" do mapa judiciário. Salientou, contudo, que a mudança deverá corresponder à "realidade social, económica e conflitual" do país.

António Martins alerta ainda para os inconvenientes de colar, de "uma forma acrítica e cega", a organização dos tribunais ao futuro mapa administrativo dos NUT (Nomenclaturas Unitárias Territoriais) II e III. "É importante conhecer a realidade social, económica e conflitual e saber que forma de resposta podemos dar, para depois definir uma unidade territorial susceptível de ser devidamente gerida e de permitir uma justiça de maior qualidade", defende.

No que respeita à questão da mobilidade dos juízes, salientou que o importante é que "o princípio constitucional da inamovibilidade dos juízes [que assegura a independência de cada juiz] não seja colocado em causa".

Num tom mais crítico, o presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, António Cluny, referiu-se à intenção de substituir as comarcas por circunscrições judiciais, ironizando: "Em matéria de justiça não se podem mandar os cidadãos para Espanha."

"Quando se fala de extinção e concentração de meios haverá sempre que pensar também em proximidade e na capacidade indutora dos serviços existentes na concretização dos direitos", defendeu, durante a sua intervenção no encontro de ontem.